



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 127 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 061/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado, nos autos do processo administrativo nº 5604/2013, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, do Regimento Interno, e no artigo 74, do Regulamento Geral, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretora do Foro Trabalhista de Goiânia.

Art. 2º Designar a Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretora-Adjunta do Foro Trabalhista de Goiânia.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente EM 12.07.2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 298/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando 1ª VT/RV nº 13/2013, o Processo Administrativo – SISDOC nº 4636/2013, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FABRÍZIO CRUZ BAÍA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 10 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 314/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, em Seção de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculando-a ao Núcleo de Saúde.

§ 1º As atribuições do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho ficam transferidas para a Seção de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 2º Ficam transferidas do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho para o Núcleo de Saúde duas funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, e duas de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Transformar uma função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, uma de Assistente 5, código TRT 18ª FC-5, ambas do Núcleo de Qualidade de Vida do Trabalho, uma de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e seis funções comissionadas de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes – GAJV, em sete funções comissionadas, sendo cinco de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, vinculando-as ao Grupo de Apoio aos Juízes Volantes – GAJV, uma de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, vinculando-a ao Núcleo de Saúde (Seção de Qualidade de Vida no Trabalho) e uma de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, vinculando-a à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes – GAJV para a Secretaria de Gestão de Pessoas, alterando sua nomenclatura para Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 4º Alterar a nomenclatura das quatro funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, para Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2.

Art. 5º A transformação das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-6	1	3.072,36	3.072,36	FC-5	5	2.232,38	11.161,90
FC-5	1	2.232,38	2.232,38	FC-4	1	1.939,89	1.939,89

FC-3	6	1.379,07	8.274,42	FC-3	1	1.379,07	1.379,07
FC-2	1	1.185,05	1.185,05				
Total	9		14.764,21	Total	7		14.480,86
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 266/2013		130,63					
Total		14.894,84					
Saldo residual						413,98	

Art. 6º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes – GAJV, da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Núcleo de Saúde passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 232/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nos 5104/2013 e 5389/2013,

R E S O L V E:

Designar a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Chefe do Núcleo de Cerimonial, para participar do "I Encontro de Cerimonialistas da Justiça do Trabalho", a realizar-se em Brasília, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 26 de julho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 236/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 4081/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição desta corte, para realizar manutenção no sistema elétrico e hidráulico da Vara do Trabalho Valparaíso de Goiás, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, nos dias 19 e 20 de junho de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de julho de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG Nº 238/2013**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2822/2013,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, lotado na Secretaria-Geral Judiciária, à cidade de Goiás-GO, conforme tabela a seguir, haja vista sua designação para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho daquela localidade, no período de 1º a 31 de julho de 2013, de acordo com a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 310/2013, bem como o pagamento de diárias.

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Goiânia	Cidade de Goiás	1º a 5/7/2013
		8 a 12/7/2013
		15 a 19/7/2013
		22 a 26/7/2013
		29 a 31/7/2013

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG Nº 239/2013**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5213/2013,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Secretaria-Geral Judiciária, à cidade de Rio Verde-GO, conforme tabela a seguir, haja vista sua designação para atuar como oficial de justiça ad hoc no Foro Trabalhista daquela localidade, no

período de 8 de julho a 6 de agosto de 2013, de acordo com a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 305/2013, bem como o pagamento de diárias.

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Goiânia	Rio Verde	8 a 12/7/2013
		15 a 19/7/2013
		22 a 26/7/2013
		29/7 a 2/8/2013
		5 a 6/8/2013

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 809/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5189/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente Jurídico Auxiliar, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, nos períodos de 13 a 17 de maio de 2013 e de 20 a 24 de maio de 2013, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE para substituir a servidora RICARDA ALEXANDRA A. T. FIGUEIREDO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico Auxiliar, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 08 a 17 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 822/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5125/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO BARBOSA ANDRADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, no período de 11 a 20 de julho de 2013, em virtude de férias da titular. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 831/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5324/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de julho de 2013.

Art. 2º Dispensar a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 17 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 834/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo nº 4642/2013, RESOLVE:

Considerar removida a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1º de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

Comunicamos a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2013, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos necessários para atendimento do Núcleo de Cerimonial na realização de eventos nas dependências deste Tribunal, conforme condições do Edital, em face de alteração no prazo de entrega dos produtos e assistência técnica.

Data da Sessão: 29/07/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira